



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 021/2018

Coronel Vivida, 16 de março de 2018.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 51/2015**, decorrente do **Pregão Presencial nº 20/2015** firmado com a empresa **Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda**, cujo objeto é **Programa de gestão em saúde e segurança do trabalho**, pelo prazo de 12 (doze) meses, antes da data de seu término **31.03.2018**, sem reajuste, conforme documento anexo.

A solicitação de prorrogação desse contrato se justifica diante da necessidade existente em virtude da demanda de formalidades para efetivação dos contratos de trabalhos firmados entre este município (recursos humanos) e os seus servidores, dentre outras formalidades, os exames admissional e demissional.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração





PROPOSTA COMERCIAL Nº 010/2018

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana.
Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Em conversa por telefone, manifestamos nosso interesse em renovar o Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 020/2015, mantendo o seguimento nos Serviços de Saúde e Segurança Ocupacional, os quais são promovidos a vossa entidade, cuja a renovação poderá ser **sem reajuste** mantendo o mesmo valor.

Nos colocamos à disposição para maiores informações via e mail:
licitacao@qrh.com.br ou pelo telefone: (46) 2101-1826.

Atenciosamente,

Polimedici Assessoria
e Consultoria
em Medicina do Trabalho Ltda
CNPJ 00 975.647/0001-39

Anubes Smiderle
Sócia Administradora
quality@qrh.com.br


Daniel Vinícios Resende
Sócio Administrador
licitacao@qrh.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 00.975.647/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:49 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **EF13.37DE.B40E.E86F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF...: 00.975.647/0001-39
ENDEREÇO...: ITABIRA , 1371 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/03/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0009666/2018
Código de autenticidade da certidão: 230380689230380

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.975.647/0001-39

Certidão nº: 146551407/2018

Expedição: 21/03/2018, às 14:11:45

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO T R A B A L H O L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.975.647/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017787286-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.975.647/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00975647/0001-39
Razão Social: POLIMEDICI ASSES E CONSULT EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: POLIMED
Endereço: RUA ITABIRA 1371 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030302095668056441

Informação obtida em 21/03/2018, às 14:17:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, estabelecida na Rua Itabira, 1371 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-290), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.975.647/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gilmar Pedro Resende**, portador do CPF nº 436.524.419-15 e RG nº 17/R 1.302.534, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do departamento de administração, mediante ofício nº 021/2018 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços prestados permanece inalterado, sendo para este, aditivada a quantia de:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	1	12,0	UN	Serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente e com base nos dados elencados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA vigente, as seguintes atividades: Análise ergonômica; Implantação, orientação sobre os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Orientação sobre levantamento de pesos e postura correta nas funções; Orientações sobre pequenos socorros; Treinamento de prevenção e combate a incêndio; Atualização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), do LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Sistema Eletrônico Especializado em S	1.088,56	13.062,72
1	2	520,0	UN	ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL, EXAMES ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE FUNÇÃO	38,87	20.212,40
1	3	50,0	UN	Audiometria	27,76	1.388,00
1	4	40,0	UN	Acuidade Visual	33,31	1.332,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					35.995,52	

Parágrafo primeiro: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 35.995,52 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 140.390,46 (cento e quarenta mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 51/2015 de 31 de março de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de março de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Gilmar Pedro Resende
Polimedidi Ass. e Consultoria em Medicina do Trab.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA DE MANGUEIRINHA					
CHAMADA PÚBLICA					
CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - PAA OBJETIVO: Adquirir de produtores autônomos de agricultura familiar e de suas organizações e movimentos (cooperativas e associações) para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aqueduto de Alimentos-PAA, modalidades carteira para duplas acionistas institucionais, conforme descrição abaixo.					
ITEM	QTD.	UND.	PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO		VALOR R
01	250	KG	Abrusivo fino em natura, espessa, macieira, coroa lisa, verde; grau de maturação que permita suportar a manipulação, limpo;		1,98
02	150	KG	Abacaxis, cultivar-Morango, in natura, sem laminação e com cascas finas, sem lesões, perfurações e cortes;		1,82
03	150	KG	Almeirão Verde, in natura, com talhos e com uniformes, sem lesões, perfurações e cortes;		2,17
04	150	KG	Ananás, fútils inteiros, verdes, firmes e bem desenvolvidos, em meças de 200 g;		2,49
05	360	KG	Alho, in natura, fútils verdes, intactos, firmes e bem desenvolvidos, em pés de 200 a 250 g;		6,25
06	600	KG	Banana Cavendish, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação, firme, intacta, sem lesões;		2,03
07	1100	KG	Berinjá Dourado, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação, firme, inteiro, sem lesões e longo;		1,96
08	300	KG	Beterraba, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme, inteira, sem folhas, sem lesões e longa;		2,25
09	360	KG	Beldaria Cultivar Polvilho/Moatanga, em pacotes de 1,0 KG, com paladar característico, sem acidez no pócoro;		12,25
10	400	KG	Beldaria, in natura, firme, liso, seco, uniforme, com pedicelo, em unidades de 400 a 450 g;		4,34
11	499	KG	Cebola, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme, doce, com folhas, sem bolores e longa;		2,21
12	531	KG	Cenoura, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme, intacta, com folhas e longa;		1,92
13	600	KG	Couve Flavr, de cultivo, firme, saudável, limpa, cuidadosamente analisada em unidades de 400 a 450 g;		3,62
14	300	KG	Couve Manchada, folhas uniformes, íntegras, firmes e bem desenvolvidas, em meças de 100 g;		5,16
15	400	KG	Farinha, glúten uniformes, verdes, firmes e bem desenvolvidos, em meças de 100 g;		7,25
16	1100	KG	Fritão de Tapioca congelado, com cas, cheiro e sabor característicos, sem espuma, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá conter ralo de madeira (conforme legislação vigente Municipal, Estadual ou Federal)		27,80
17	1000	KG	Laranja Baiana, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e intacta, sem lesões na casca;		2,00
18	300	KG	Limon Verde, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e intacta, sem lesões na casca;		1,99
19	500	KG	Laranja Pera ou Lima, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e intacta, sem lesões na casca;		1,84
20	250	KG	Mamona Casaca, congelada, em pacotes de 1,0 KG, intacta, com cas e paladar característicos;		6,85
21	400	KG	Papaio Verde, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme, liso, sem lesões e longo;		6,11
22	300	KG	Mandioca, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e intacta, sem lesões e com o caroço;		6,18
23	1000	KG	Molasses, in natura, cor marrom, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e íntegro, sem lesões no caroço;		1,51
24	200	KG	Morceima, in natura, firme e intacta, de maturação diferente, sem lesões machucados ou perfurações. Embalado em bandejas de isopor resistentes com microfilm externo, com 400 g;		13,84
25	400	KG	Paio Casaca, embalado em pacote plástico, com uma unidade de 200 g a 1000g; com paladar característico, assado ou pronto;		6,40
26	100	KG	Peperoni, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e intacto, sem lesões na casca;		1,63
27	1150	KG	Passiflora, in natura, de maturação, lo que permita suportar a manipulação; firme e intacta, sem lesões na casca;		1,85
28	82	KG	Raspberries, in natura, sem folhas, de maturação que permita suportar a manipulação; firme, saudável, sem lesões e longa;		1,40
29	300	KG	Repolho Verde, in natura, firme, intacta, limpa, cuidadosamente analisada em unidades de 700 g a 1000 g;		1,72
30	360	KG	Repêto Rosso, in natura, firme, liso, seco, tempo, cuidadosamente analisado em unidades de 200 g a 1000 g;		2,06
31	2500	KG	Tomate, in natura, de maturação que permita suportar a manipulação; firme e intacto, sem lesões na casca;		1,22

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10 a 30 de abril de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para maiores informações e aquisição de editais na íntegra entrar em contato com o Conselho Regional da EMATER ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Mangueirinha, endereço: normal de expediente ou pelo telefone (046) 3243-7674.

Manuelina, 08 de set. de 2018
Publique-se
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal


Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.995.414/0001-60
 Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefex (46) 3242-6600
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Estação de Congelamento 1/2015, (União, Agências De Equipamentos Rodoviários - Estabilidade Hidráulica - Rolo Compactador - Retroescavadora X 4 - Gerador/Chave Cadeado Tudo, Drenagem de Resíduos: 1906-1905, Fundamento Legal: Lei 8.086/93, Data de emissão: 04/04/2016, Prazo de Vigência: 365 dias, Prazo de Entrega: 60 dias Contrato 126/2018 - Construtora - ENGPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - Valor R\$ 206.000,00, Álvaro Denis Curi Scatena - Prefeito.

[illegible]

PREFEITURA DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E
ASSESSORIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos-pedagógicos, que compõe o Método das Boquinhinhas no desenvolvimento infantil, para atender as turmas do Pré I das instituições de ensino desta municipalidade, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura
VALOR R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).
DATA: 06 de abril de 2018.
Mangueirinha, 06 de abril de 2018.
PUBLIQUE-SE
Sector de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 03 - Contrato nº 51/2015
- Pregão Presencial nº 20/2015 -
Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada POLIMEDICASSASSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº. 00.975.647/0001-39. Considerando a solicitação do departamento de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.04.2018 a 31.03.2019. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 35.995,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 21 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 50/2018 – Dispensa de Licitação nº 02/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0012. 53. Objeto: Contratação de entidade para realização do curso de aprendizagem profissional em serviços administrativos para desenvolvimento do programa menor aprendiz. Valor total estimado de R\$ 27.540,00. Coronel Vivida, 07 de março de 2018. Frank Arel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL nº 001/2018

Torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDEA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
 DATA 14/02/18
 HORARIO 09:09
 ABERTURA 09:09
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPLEITADO POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE CURBS DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRUMICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDEA, NO TRECHO DE ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA TORTELLI - RODOVIA PAULOINO STEDELE ATÉ LINHA TORTELLI, EM UM TOTAL DE 146.000,00, CONFORME PLANOS, PROJETOS E MEMORIAS CONVÊNIO Nº 202/2017, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE CORONEL VIDEA. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 012/2018, HABILITADO E ADJUDICADO o undersignado, licitante em sintonia ao lícito.

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ONESECZUR & ONESECZUR LTDA - ME	05.318.829/0001-40	963.737,03

Nos conformes de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 963.737,03 (novecentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e três centavos). Coronel Videa, 03 de abril de 2018, Frank Anel Schaefer, Prefeito Municipal.

REFERÊNCIA CONTRAT/104/2018
CONTRATADA: ENGEP&S EQUIPAMENTOS LTDA
RETIFICAÇÃO

O Município de Chapinópolis, através do presente termo, torna pública a notificação do Contrato 104/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO
Onde Lida-se:
O objeto do presente contrato é o fornecimento dos seguintes equipamentos: Uma Escavadeira Hidráulica Neta, Zero Hora, Marca/Marcação JCB/J5210 lote nº 1, uma Retroescavadeira 4x4, novo, Zero Hora, Marca/Marcação JCB/J30K, lote nº 3, demais características técnicas conforme propostas de preços e ficha técnica que integram o presente processo.
Lida-se:
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Uma Escavadeira Hidráulica Neta, Zero Hora, Marca/Marcação JCB/J5210 lote nº 1, demais características técnicas conforme propostas de preços e ficha técnica que integram o presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Onde Lida-se:
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo Lote nº 1 de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Lote nº 3 R\$ 200.000,00, daí por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Lida-se:
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Lote nº 1, daí por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Chapinópolis, 05 de abril de 2018.

Álvaro Denis Ceni Szalanski
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 48/2018/GR. Dispensa nº 34/2018. PARTES: Município de Pato Branco e CELSO AVELINO BELLIATO. OBJETO: Locação de imóveis, sendo quatro barracões, construídos no lote rural 63 - 02, Matrícula nº 17.515, localizada em Rua Artibano Sutille nº 60, Bairro São Francisco, Pato Branco - PR, que será utilizado para o depósito de enfeites natalinos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O serviço de Locação será executado mediante solicitação formal da contratante através da Nota de Empenho. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de R\$ 5.470,73 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), totalizando para o período o valor de R\$ 65.648,76 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de doze meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de alíquotas atestado pelo gestor do Contrato. DOT. ORÇ.: 07.04.13.29.2004002.180.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura - 3.930.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (536-3002) - Reserva de Salário B. GESTOR DO CONTRATO: A Assessora de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura, Pato Branco, 5 de abril de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Celso Avelino Belliato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Revogação Contratual - Contrato nº 68/2017, GP PARTES: Município de Pato Branco e Alexandra Pictetski Vaz. **OBJETO:** A regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMC-TI e a Sra. Alexandra Pictetski Vaz, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apólos oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **MOTIVAÇÃO:** Com fundamento legal no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, com base na Cláusula Nona, IV, do referido Termo de Permissão de Uso e conforme memorando 031/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo revogar o Termo de Permissão de Uso nº 68/2017/GP, decorrente da licitação promovida através do Edital de Chamada de Propostas nº 001/2016, Dispensa de Licitatação nº 46/2017, Processo nº 83/2017, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo, sendo conveniente e oportuno para a Administração Pública. Pato Branco, 29 de março de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alexandra Pictetski Vaz - Permissoário.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 49/2018/GP. Dispensa nº 35/2018. PARTES: Município de Pato Branco e RIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de (1 um) motopodda com mínimo de 1,0kw de potência do motor, peso mínimo de 6,4kg e mínimo de 25,4cm³ de cilindradas. 2 (dois) soprador de ar com mínimo de 56,5cm³ de cilindradas, peso mínimo de 9,1kg, potência mínima de 2,6kw e 1 (um) motosserra com mínimo de 45,4cm³ de cilindradas de motor, peso mínimo de 4,6kg, potência mínima de 2,3kw, afim de atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, junto ao Parque Estadual Vitério Piasa - Alvorcer. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Limpeza, sito à Rua Tapajós n.º 755, no Centro de Pato Branco PR, no prazo não superior a cinco dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente Contrato é de R\$ 6.566,00 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até quinze dias após entrega da mercadoria, com apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ. 12.02.18.54100332.076.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Desenvolvimento Ambiental – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (1058-4689) - Reserva de Saldo 156. GESTOR DO CONTRATO: O Diretor do Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos. Pato Branco, 5 de abril de 2018. Augustinho Zucchi – Prefeito. Marco Cesar Bianchi - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 09 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1581



unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Coronel Vivida-Pr

Nancy Margarete Perin - Diretora Municipal de Educação

EDITAL Nº 0001/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA DO P PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-2018

ANEXO I – CURRÍCULO PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

CANDIDATO _____
CPF _____

DESCRIÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
-----------	--------------------------	--------------------	------------------

CATEGORIA I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência profissional na rede municipal de ensino	10 anos	01 pontos por cada ano	
--	---------	------------------------	--

PONTUAÇÃO OBTIDA NA CATEGORIA I _____

CATEGORIA II – FORMAÇÃO

Diploma de Graduação Licenciatura em Pedagogia	01 título	20 pontos por título
Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou Formação de Docentes	01 título	10 por título
Declaração de Frequência ou Matrícula no Curso de Pedagogia.	01 títulos	05 pontos por título

PONTUAÇÃO OBTIDA NA CATEGORIA II _____

PONTUAÇÃO FINAL: _____

ASSINATURA / CARIMBO DO AVALIADOR

EDITAL Nº 0001/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-2018

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

Dados Pessoais:

Nome completo _____

Filiação _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP _____ E-mail: _____

Telefone (Residencial) _____ (Celular): _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____

2- Possui disponibilidade para atuar como Professor Assistente no Âmbito do Programa Mais Alfabetização?

() SIM

() NÃO

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

1- Nome do Candidato _____

2- Possui disponibilidade para atuar como Professor Assistente no âmbito do Programa Mais Alfabetização?

() SIM () NÃO

Responsável pela inscrição _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

DATA: 14/02/18 ABERTURA: 05/03/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NO TRECHO DE ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA TORTELLI-RODOVIA PAULINO STÉDILE ATÉ LINHA TORTELLI, EM UM TOTAL DE 26.460,00M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. CONVÊNIO Nº 209/2017-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 01/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ONISZCZUK & ONISZCZUK LTDA-ME	05.318.820/0001-40	963.737,03

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 963.737,03 (novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e três centavos). Coronel Vivida, 03 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03-Contrato nº 51/2015 – Pregão Presencial nº 20/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº. 00.975.647/0001-39. Considerando a solicitação do departamento de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.04.2018 a 31.03.2019. O valor dos serviços prestados permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 35.995,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2018 – Dispensa de Licitação nº 02/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0012-53. Objeto: Contratação de entidade para realização do curso de aprendizagem profissional em serviços administrativos para desenvolvimento do programa menor aprendiz. Valor total estimado de R\$ 27.540,00. Coronel Vivida, 07 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Gov255484